

PORTARIA Nº 057/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora que faz parte da comissão que é responsável pela avaliação de desempenho dos servidores aprovados no Concurso nº 001/2018 e em estágio probatório, conforme estabelece o §4º, do art. 41, da Constituição Federal, bem como o art. 6º da Lei Municipal nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, instituída pela Portaria nº 067, de 27 de agosto de 2021, encontra-se em gozo de licença à gestante;

RESOLVE:

Art. 1º – O inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 067, de 27 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º –

(...)

III – Jussara Inês de Souza Dornelas, matrícula nº 157, ocupante do cargo de Assistente Tesoureiro.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE AGOSTO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -